

Informação relativa à entrada em vigor do protocolo que adapta os aspectos comerciais do Acordo Europeu que cria uma Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Estónia, por outro, a fim de ter em conta o resultado das negociações entre as partes sobre novas concessões agrícolas mútuas

O protocolo que adapta os aspectos comerciais do Acordo Europeu a República da Estónia, por outro, a fim de ter em conta o resultado das negociações entre as partes sobre novas concessões agrícolas mútuas, que o Conselho decidiu celebrar em 18 de Março de 2003 ⁽¹⁾, entrará em vigor em 1 de Julho de 2003, dado que as notificações relativas ao termo dos procedimentos previstos no artigo 4.º do referido protocolo foram completadas em 12 de Junho de 2003.

⁽¹⁾ Ver página 31 do presente Jornal Oficial.